



ANEXO VII PERFIS E QUALIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS

1. FINALIDADE

Este documento descreve os perfis e competências dos profissionais a serem alocados pelo CONTRATADO para a execução dos serviços de implantação de Solução Jurídica (doravante chamada de SOLUÇÃO) do Banco do Nordeste do Brasil S/A (doravante denominado BANCO), além de descrever suas características e parâmetros.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. O CONTRATADO se compromete em alocar, para os serviços contratados, profissionais na quantidade e com perfis e qualificações adequados para executar todas as atividades descritas no **Termo de Referência** e seus Anexos, mantendo durante a vigência do Contrato todas as condições requeridas durante a fase de habilitação no processo licitatório.
- 2.2. O CONTRATADO deve observar as certificações em ferramentas e tecnologias sempre que a atividade a ser executada exigir ou o BANCO venha a solicitar.
- 2.3. O CONTRATADO se obriga a selecionar, designar e manter equipe especializada com comprovada experiência e conhecimento nos produtos da SOLUÇÃO a ser implantada e em processos de negócio envolvidos nos cenários a serem automatizados, os quais estão apontados no **Anexo I - Requisitos Funcionais da Solução** e **Anexo II – Requisitos Não Funcionais**.
- 2.4. O CONTRATADO deverá disponibilizar uma equipe composta com, no mínimo, os perfis constantes a seguir:
 - 2.4.1. Gerente de Projeto;
 - 2.4.2. Gerente de Contrato (Preposto);
 - 2.4.3. Líder Funcional;
 - 2.4.4. Líder de Tecnologia e Segurança da Informação;
 - 2.4.5. Suporte técnico;
 - 2.4.6. Arquiteto da Solução;
 - 2.4.7. Time de Especialistas (Funcional, Processos, Integração, Desenvolvimento e Testes de Software, Administração de Banco de Dados e BI).
- 2.5. Todos os perfis serão exigidos na fase de implantação da SOLUÇÃO e será exigida a alocação nas dependências do BANCO para os perfis: Gerente de Projeto, Líder Funcional, Líder de Tecnologia e Segurança da Informação, Arquiteto da SOLUÇÃO, Gerente de Contrato. Caso haja necessidade de algum dos outros profissionais citados de forma presencial, haverá um prazo de 48h para o profissional se apresentar nas dependências do BANCO;

3. DESCRIÇÃO DOS PERFIS DA EQUIPE CONTRATADA



- 3.1. Segue detalhamento das exigências de cada perfil:
 - 3.1.1. Gerente de Projeto - Profissional para atuar diretamente nas atividades da SOLUÇÃO, com perfil aderente a Gestão de projetos e portfólio e gerenciamento de Projetos de Implantação de soluções de TI;
 - 3.1.2. Gerente de Contrato (Preposto) – Profissional designado como fiscal responsável para ser o ponto focal de gestão da equipe
 - 3.1.3. Líder Funcional - Profissional para atuar diretamente nas atividades da SOLUÇÃO, com perfil aderente a Gerenciamento Integrado para Governança de Risco e Conformidades, Requisitos e Funcionalidades da Solução.
 - 3.1.4. Líder de Tecnologia e Segurança da Informação - Profissional para atuar diretamente nas atividades da SOLUÇÃO com perfil aderente a Gestão de Operações de TI (ITOM/AIOPS), IT Asset Management (ITAM) e SecOps;
 - 3.1.5. Suporte técnico - Profissionais para atuar diretamente nas atividades da SOLUÇÃO, com perfis aderentes a Gestão de Serviços de TI (ITSM) e Gestão de Atendimento ao Cliente (CSM – Customer Service Management);
 - 3.1.6. Arquiteto da Solução - Profissional para atuar como arquiteto central da SOLUÇÃO, sendo responsável pela qualidade das entregas e do avanço tecnológico da mesma, com o perfil de Arquiteto de Soluções;
 - 3.1.7. Time de Especialistas (Funcional, Processos, Integração, Desenvolvimento e testes de Software, Administração de Banco de Dados, BI) - Profissionais para atuar diretamente nas atividades da SOLUÇÃO, com perfis aderentes a realização de levantamento de requisitos e de funcionalidades, integrações, Modelagem, Mapeamento, racionalização de processos e documentação de processos, Desenvolvimento e Testes de Software, BI, administração de Banco de Dados.